



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.270 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.799, de 23 de janeiro de 2016, integrarem o Conselho Municipal de Saúde:

- I. **representantes de entidades e movimentos representativos de usuários:**
 - a) EDSON RUI COSTA – Suplente, em substituição a Luiz Alberto da Silva;
 - b) ROBERVAL RAMOS – Titular, em substituição a Weide Alexandre de Lima Carvalho;
 - c) DAMIÃO ALVES BRASIL – Suplente, em substituição a Roberval Ramos;
 - d) EDUARDO CUSTÓDIO CÂNDIDO – Titular, em substituição a Silmara de Cássia Oliveira Ferreira;
 - e) JULIANO FRANCISCO DA SILVA, doravante Titular, em substituição a Pedro Gonçalves Magalhães Junior;

- II. **representantes de entidades representativas dos trabalhadores em saúde:**
 - a) RAFAEL VITOR AMÂNCIO FRANKLIN – Suplente, representante do Núcleo de Assistentes Sociais de Poços de Caldas;
 - b) THAIS DUARTE VASQUES – Titular, representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região;

- III. **representante de prestadores de serviços privados, conveniados, ou sem fins lucrativos:**
 - a) GUSTAVO CUSTÓDIO DA SILVA – Suplente, em substituição a Herica de Araújo Lima – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JUNHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde